



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 0015/2024 Inexigibilidade nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do monumento de Jesus Cristo no município de Pimenta-MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, II da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------------|--|-------|-------|------------------|------------------|
| 1 | Monumento Jesus Cristo de 16 metros de altura, em aço inoxidável e solda específica para material. O monumento será instalado em base de alvenaria de 9,20 x 10,50 mts, a ser construída pela contratante. Inclui-se no objeto todas as despesas com logística e transporte para a construção do monumento sendo parte construída na sede da empresa em Guarulhos/MG e partes construídas no local do Mirante em Pimenta/MG. Além do material em aço inoxidável para construção do monumento inclui-se no objeto o material para a estrutura de sustentação do monumento em perfil metálico com frete incluso. | Unid. | 01 | R\$ 1.430.000,00 | R\$ 1.430.000,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | R\$ 1.430.000,00 |

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Pimenta/MG, 28 de março de 2024.

Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal